



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Situação do crescimento saudável dos alunos de Macau

O Governo da RAEM está sempre atento ao desenvolvimento físico e mental dos alunos e, no documento sobre o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, prioriza a “Promoção da segurança e da saúde física e mental dos alunos” como uma das medidas importantes para o desenvolvimento do ensino não superior, lançando vários planos para promover o desenvolvimento físico e mental dos alunos.

Segundo os dados do Governo, no ano lectivo de 2020/2021, o Governo promoveu a participação de 22 escolas no programa de “Preservação da Saúde dos Olhos e Dentes na Escola”, procedendo à avaliação da visão, dos dentes e da saúde óssea dos alunos do 4.º ao 6.º anos do ensino primário. Entretanto, em cada ano lectivo, os Serviços de Saúde enviam pessoal de saúde a todas as escolas para efectuarem exames médicos aos alunos do 1.º ano do ensino primário, incluindo exames de peso, visão e dentes, bem como prestarem serviços de limpeza dentária anual, de forma gratuita, aos alunos do ensino secundário geral, com vista a assegurar o crescimento saudável dos jovens.

Com a popularização dos produtos electrónicos, os estudantes passam muito tempo a utilizá-los, o que provoca diferentes graus de impacto negativo na sua visão, nas funções físicas e até no seu desenvolvimento, situação a que a sociedade tem prestado muita atenção. Espera-se que o Governo, as escolas e os encarregados de educação possam trabalhar em conjunto para garantir o crescimento saudável dos alunos.

Na realidade, para dar resposta a esta situação, a China lançou, sucessivamente,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o “Plano de acção de educação para a saúde juvenil da China (2021-2025)” e o “Plano de acção para a prevenção e controlo da miopia das crianças e jovens (2021-2025)”, e, no ano passado, publicou ao mesmo tempo as “Opiniões sobre o reforço e a melhoria global da educação para a saúde escolar na nova era”, entre as quais se destacam: implementação rigorosa de exercícios de protecção para os olhos, regime de exercício entre as aulas, incentivo aos alunos do ensino primário e secundário para a realização de actividades físicas de cerca de 20 minutos após chegarem à escola, assegurando aos alunos uma hora de prática de desporto, dentro e fora da escola, bem como a realização, de três em três anos, de uma avaliação da condição física e da saúde dos alunos do ensino obrigatório e, de cinco em cinco anos, de uma avaliação e estudo da saúde física dos alunos da China.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo consta, as escolas só dispõem de um intervalo para descanso entre duas aulas seguidas, bem como, de uma duração não inferior a 150 minutos semanais para a prática do desporto. Assim sendo, vai o Governo tomar como referência a situação do País, incentivando as escolas de Macau a concretizarem a prática de exercitar os olhos e a terem um sistema de prática de exercícios nos intervalos das aulas, bem como uma duração não inferior a 300 minutos semanais para a prática de desporto, a fim de promover o crescimento saudável dos alunos?
2. Com a popularização dos produtos electrónicos, o Governo tem efectuado todos os anos uma avaliação da visão, dos dentes e da saúde óssea dos alunos do 1.º ano e do 4.º ao 6.º anos do ensino primário, no entanto, estas medidas ainda não abrangeram todos os níveis do ensino primário e secundário geral. Na realidade, o período que abrange desde o ensino



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

primário até ao secundário é crucial para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, por isso, sugeri ao Governo que tomasse como referência as medidas das regiões vizinhas, promovendo, anualmente, uma avaliação da condição física dos alunos de Macau. No entanto, não obtive uma resposta directa. Quais são as dificuldades?

3. No relatório das LAG para o corrente ano, o Governo refere que vai lançar os serviços “Escola Inteligente”, com vista a apoiar as escolas no desenvolvimento do ensino *on-line* e a concretizar os dois objectivos nucleares de “ensino com qualidade” e “aprendizagem personalizada”. O lançamento dos serviços “Escola Inteligente”, para além de permitir o ensino *on-line*, deve ainda fazer com que as escolas, os professores, os encarregados de educação e os alunos estejam mais próximos, por exemplo, o Governo pode conjugar a “Plataforma das Orientações da Educação para a Saúde dos Alunos dos Ensinos Primário e Secundário de Macau”, que tem como destinatárias todas as escolas de Macau, com a “Escola Inteligente”, criando um arquivo pessoal de saúde para os alunos, que os encarregados de educação e as escolas possam acompanhar, de modo a fazer face à situação de acordo com o estado de saúde dos diferentes alunos. O que é que o Governo tem a dizer sobre isto?

11 de Março de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon